



## ANO XVII – Nº1315 – Major Sales-RN, quinta- feira, 17 de fevereiro de 2022

### MATERIAS DESTA EDIÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2022.02.03.0002DL  
 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2022.02.03.0002DL  
 EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.02.03.0002DL  
 EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2022.02.03.0002.001  
 EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.02.10.0001DL  
 EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2022.02.10.0001.001  
 AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.01.31.007RP

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2022.02.03.0002DL

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Major Sales, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 2022.02.03.0002DL de Dispensa de Licitação Nº 2022.02.03.0002DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de Pessoa Jurídica para executar serviços de mão-de-obra na pintura interna e externa do prédio da Escola Municipal Antônio José da Rocha, afim de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Major Sales/RN, com recursos da LOA – Lei Orçamentária Anual, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 9.009,17 (Nove Mil, Nove Reais e Dezessete Centavos), para a empresa FRANCISCO ALBERTO DA SILVA 05610706440 - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 23.550.109/0001-06, com sede na Rua Benjamim Franco da Silva, Nº 369, Centro nesta cidade de Major Sales/RN, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO ALBERTO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 056.107.064-40, portador da Cédula de Identidade Nº 002.158.927, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, residente e domiciliado na Rua Benjamim Franco da Silva, Nº 369, Centro nesta cidade de Major Sales/RN.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sra. MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES, Prefeita Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação. Major Sales - RN, 04 de fevereiro de 2022.  
 Maria Aparecida Ferreira da Silva  
 Presidente - Portaria 001/2022

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2022.02.03.0002DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa FRANCISCO ALBERTO DA SILVA 05610706440 - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 23.550.109/0001-06, com sede na Rua Benjamim Franco da Silva, Nº 369, Centro nesta cidade de Major Sales/RN, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO ALBERTO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 056.107.064-40, portador da Cédula de Identidade Nº 002.158.927, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, residente e domiciliado na Rua Benjamim Franco da Silva, Nº 369, Centro nesta cidade de Major Sales/RN, referente a execução dos serviços de mão-de-obra na pintura interna e externa do prédio da Escola Municipal Antônio José da Rocha, afim de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Major Sales/RN, com recursos da LOA – Lei Orçamentária Anual, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2022.02.03.0002DL, em razão do que dispõe o caput do art. 26 da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Major Sales - RN, 04 de fevereiro de 2022.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes  
 Prefeita de Major Sales – RN

ANO XVII – Edição Nº1315 quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022





## EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Elma. Sra. Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para executar serviços de mão-de-obra na pintura interna e externa do prédio da Escola Municipal Antônio José da Rocha, afim de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Major Sales/RN, com recursos da LOA – Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: FRANCISCO ALBERTO DA SILVA 05610706440 - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 23.550.109/0001-06, com sede na Rua Benjamim Franco da Silva, Nº 369, Centro nesta cidade de Major Sales/RN, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO ALBERTO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 056.107.064-40, portador da Cédula de Identidade Nº 002.158.927, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, residente e domiciliado na Rua Benjamim Franco da Silva, Nº 369, Centro nesta cidade de Major Sales/RN.

VALOR TOTAL R\$ R\$ 9.009,17 (Nove Mil, Nove Reais e Dezessete Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, Prefeito.

Major Sales - RN, 04 de fevereiro de 2022.

Maria Aparecida Ferreira da Silva  
Presidente - Portaria 001/202

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.02.03.0002DL

DA HOMOLOGAÇÃO: A Prefeita Municipal de Major Sales, Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2022.02.03.0002DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de Pessoa Jurídica para executar serviços de mão-de-obra na pintura interna e externa do prédio da Escola Municipal Antônio José da Rocha, afim de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2022.02.03.002.00002, realizada com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: FRANCISCO ALBERTO DA SILVA 05610706440 - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 23.550.109/0001-06, com sede na Rua Benjamim Franco da Silva, Nº 369, Centro nesta cidade de Major Sales/RN, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO ALBERTO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 056.107.064-40, portador da Cédula de Identidade Nº 002.158.927, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, residente e domiciliado na Rua Benjamim Franco da Silva, Nº 369, Centro nesta cidade de Major Sales/RN, que sagrou-se vencedora do item, Totalizando a importância de R\$ 9.009,17 (Nove Mil, Nove Reais e Dezessete Centavos).

Gabinete da Prefeita em 07 de fevereiro de 2022.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita de Major Sales-RN

ANO XVII – Edição Nº1315 quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022





EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2022.02.03.0002.001  
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
2022.02.03.0002DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES -  
RN  
CONTRATADA: FRANCISCO ALBERTO DA SILVA  
05610706440 - ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de Pessoa Jurídica para executar serviços de mão-de-obra na pintura interna e externa do prédio da Escola Municipal Antônio José da Rocha, afim de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2022.02.03.0002DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 9.009,17 (Nove Mil, Nove Reais e Dezessete centavos) que será pago mediante execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, Atividade: 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 - Educação 361 - Ensino Fundamental 12 EDUCAÇÃO - 1.24 - MANUT. ESTRUTURA FISICA DAS ESCOLAS 113 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei Municipal nº 460/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 03 de março de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 07 de fevereiro de 2022

ASSINANTES:  
MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES -  
CONTRATANTE  
FRANCISCO ALBERTO DA SILVA 05610706440 - ME -  
CONTRATADA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2022.02.10.0001DL

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Major Sales, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 2022.02.10.0001DL de Dispensa de Licitação Nº 2022.02.10.0001DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de Pessoa Jurídica para locação de impressoras para suprir as necessidades de cópias, scanners e impressões do Centro Educacional Infantil São João Batista e Escola Municipal Antônio José da Rocha, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Major Sales/RN, com recursos da LOA - Lei Orçamentária Anual, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 13.872,00 (Treze Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais), para a empresa ANTONIO MARCOS ABRANTES DE OLIVEIRA EIRELI EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 04.121.879/0001-80, com sede na Avenida Dix Sept Rosado, Nº 377, Centro na cidade de Mossoró/RN, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO MARCOS ABRANTES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH Nº 00560013369 DETRAN/RN, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física Nº 813.774.364-20, residente e domiciliado à Rua Pastor Ramiro Martins de Oliveira, Nº 469, Aeroporto na cidade de Mossoró/RN.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sr. MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES, Prefeita Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Major Sales - RN, 11 de fevereiro de 2022.

Maria Aparecida Ferreira da Silva  
Presidente - Portaria 001/2022

ANO XVII - Edição Nº1315 quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2022.02.10.0001DL**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ANTONIO MARCOS ABRANTES DE OLIVEIRA EIRELI EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 04.121.879/0001-80, com sede na Avenida Dix Sept Rosado, Nº 377, Centro na cidade de Mossoró/RN, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO MARCOS ABRANTES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH Nº 00560013369 DETRAN/RN, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física Nº 813.774.364-20, residente e domiciliado à Rua Pastor Ramiro Martins de Oliveira, Nº 469, Aeroporto na cidade de Mossoró/RN, referente a prestação de serviços de locação de impressoras para suprir as necessidades de cópias, scanners e impressões do Centro Educacional Infantil São João Batista e Escola Municipal Antônio José da Rocha, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Major Sales/RN, com recursos da LOA – Lei Orçamentária Anual, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2022.02.10.0001DL, em razão do que dispõe o caput do art. 26 da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Major Sales - RN, 11 de fevereiro de 2022.  
Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita de Major Sales – RN

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Elma. Sra. Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para locação de impressoras para suprir as necessidades de cópias, scanners e impressões do Centro Educacional Infantil São João Batista e Escola Municipal Antônio José da Rocha, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Major Sales/RN, com recursos da LOA – Lei Orçamentária

Anual, Exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: ANTONIO MARCOS ABRANTES DE OLIVEIRA EIRELI EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 04.121.879/0001-80, com sede na Avenida Dix Sept Rosado, Nº 377, Centro na cidade de Mossoró/RN, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO MARCOS ABRANTES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH Nº 00560013369 DETRAN/RN, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física Nº 813.774.364-20, residente e domiciliado à Rua Pastor Ramiro Martins de Oliveira, Nº 469, Aeroporto na cidade de Mossoró/RN.

VALOR TOTAL R\$ 13.872,00 (Treze Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, Prefeito. Major Sales - RN, 11 de fevereiro de 2022.

Maria Aparecida Ferreira da Silva  
Presidente - Portaria 001/2022

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.02.10.0001DL**

DA HOMOLOGAÇÃO: A Prefeita Municipal de Major Sales, Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2022.02.10.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de Pessoa Jurídica para locação de impressoras para suprir as necessidades de cópias, scanners e impressões do Centro Educacional Infantil São João Batista e Escola Municipal Antônio José da Rocha, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

ANO XVII – Edição Nº1315 quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2022.02.10.001.00001, realizada com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: ANTONIO MARCOS ABRANTES DE OLIVEIRA EIRELI EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 04.121.879/0001-80, com sede na Avenida Dix Sept Rosado, Nº 377, Centro na cidade de Mossoró/RN, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO MARCOS ABRANTES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH Nº 00560013369 DETRAN/RN, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física Nº 813.774.364-20, residente e domiciliado à Rua Pastor Ramiro Martins de Oliveira, Nº 469, Aeroporto na cidade de Mossoró/RN, que sagrou-se vencedora do item, Totalizando a importância de R\$ 13.872,00 (Treze Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais).

Gabinete da Prefeita em 14 de fevereiro de 2022.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita de Major Sales-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2022.02.10.0001.001 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.02.10.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: ANTONIO MARCOS ABRANTES DE OLIVEIRA – EIRELI EPP

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de Pessoa Jurídica para locação de impressoras para suprir as necessidades de cópias, scanners e impressões do Centro Educacional Infantil São João Batista e Escola Municipal Antônio José da Rocha, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2022.02.10.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 13.872,00 (Treze Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais), que será pago de acordo com a execução dos serviços, mediante apresentação dos recibos e faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA

- Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022: 2 – Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 – Educação 361 – Ensino Fundamental 12 – EDUCAÇÃO 2.16 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUND-REC DIVE 157 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10010000 - Recursos Ordinários; 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 – Educação 361 – Ensino Fundamental 12 – EDUCAÇÃO 2.28 – MANUT. ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND 167 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10010000 - Recursos Ordinários; 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 – Educação 366 – Ensino Infantil 12 – EDUCAÇÃO 2.11 – MANUT/ATIVID DA SEC. DE EDUCAÇÃO/INFANTIL 211 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10010000 - Recursos Ordinários; 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 – Educação 366 – Ensino Infantil 12 – EDUCAÇÃO 2.20 – MANUT ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 229 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10010000 - Recursos Ordinários; 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 – Educação 366 – Ensino Infantil 12 – EDUCAÇÃO 2.21 – MANUTENÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL 237 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10010000 - Recursos Ordinários; 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 – Educação 366 – Ensino Infantil 12 – EDUCAÇÃO 2.70 – MANUTENÇÃO CRECHE 250 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10010000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 460/2021 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 14 de fevereiro de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE  
ANTONIO MARCOS ABRANTES DE OLIVEIRA EIRELI EPP –  
CONTRATADA



## AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.01.31.007RP

O Município de Major Sales/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, faz saber a quem interessar possa que, por conveniência própria da administração municipal na forma da legislação vigente, que o Pregão Eletrônico Nº 2022.01.31.007RP, que tem por finalidade a escolha de empresa especializada para contratação de serviços complementares de educação continuados, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Educação do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2022/2023, que seria realizada às 8h00min do dia 01 de março de 2022 (Horário de Brasília/DF), acontecerá às 08h00min do dia 04 de março de 2022, na plataforma [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br).

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), [www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) e [tce.rn.gov.br](http://tce.rn.gov.br), podendo ser solicitado via e-mail [cpl.msales@gmail.com](mailto:cpl.msales@gmail.com) e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, localizada a Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 07 de fevereiro de 2022, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Major Sales/RN, 17 de fevereiro de 2022

Lindonjonhson da Silveira Batista  
Pregoeiro - Portaria nº 002/2022

### EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes  
*Prefeita*

Francisco Allan Fernandes Rodrigues  
*Vice-Prefeito*

João Germano da Silveira  
*Secretário de Administração*

Imprensa Oficial do Município de Major Sales  
E-mail: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)